



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IBIRITÉ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: AGNALDO TIMOTEO PEREIRA LIRIO

CPF: 707.991.306-30

RG: [REDACTED]

Nome pai: GILBERTO PEREIRA LIRIO

Nome mãe: MARIA DE LOURDES PEREIRA LIRIO

Processo	Distribuição	Situação
0000623-10.2022.8.13.0114	25/02/2025	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: 1ª VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE IBIRITÉ		
CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO		
0006709-26.2024.8.13.0114	30/03/2025	FASE DE INQUÉRITO
SECRETARIA: 1ª VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE IBIRITÉ		
CLASSE: [CRIMINAL] INQUÉRITO POLICIAL		



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IBIRITÉ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO).

Certidão solicitada em 13 de Agosto de 2026 às 10:39

IBIRITÉ, 13 de Agosto de 2026 às 11:21

Código de Autenticação: 2608-1311-2151-0216-8516

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.